



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 012/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
04 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre retificação de convocação do cargo de Agente Administrativo de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 413/2022/Gestão do SUS e solicitação do Secretário de Finanças.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Onde lê:

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICIPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0000280	RENATO AVANCI DIAS	1º
0008380	ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2º
0012300	THIAGO RASADOR VOLPE	3º
0003450	ELIER AVELINO DOS ANJOS FILHO	4º
0000550	RONDYNELLE AQUINO PINHEIRO DA SILVA	5º
0009360	JOVENILDA VIEIRA COELHO DE ARAUJO	6º
0015780	IGOR AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO	7º
0015790	SARAH BEATRIZ DOS SANTOS GUIMARÃES DA SILVA	8º
0007930	PAULA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO COSTA	9º
0002380	MARCELA DA SILVA	10º
0011620	EDNAN GABRIEL DUARTE DODO	11º

Justificativa: Em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, sendo: 01 (um) para trabalhar na Secretaria de Saúde devido encerramento do contrato da senhora Francielle Fonseca de Souza, 01 (um) para trabalhar no Faturamento Hospitalar devido encerramento de contrato da senhora Gabriella Leticia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Lyra de Souza, 02 (dois) para trabalhar na Farmácia Hospitalar no período Diurno e Noturno, 01 (um) Farmácia Hospitalar devido encerramento do contrato do senhor Paulo F. Braga de Lima (06/05), 01 (um) para Farmácia Municipal, 02 (dois) para Central de Regulação, 01 (um) no Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) Diretoria Hospitalar/Faturamento, 01 (um) para atender a necessidade da Secretaria de Finanças.

AGENTE ADMINISTRATIVO/RECEPÇÃO UNIDADES DE SAÚDE OU HOSPITAL MUNICIPAL – SM SAÚDE – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011950	ELIAS DE JESUS SILVA	1º
0001410	MARINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	2º
0002870	GEONE ALVES	3º
0000410	GABRIELLA LETÍCIA LYRA DE SOUZA	4º

Justificativa: Em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, sendo: 01 (um) para a recepção da Secretaria de Saúde, devido encerramento do contrato da senhora Adriana de Jesus Silva, 01 (um) para a recepção da Vigilância Sanitária devido encerramento do contrato da senhora Aline Carmo de Oliveira, 01 (um) para a recepção do PSF da Cohab devido encerramento do contrato do senhor Geone Alves (04/05), 01 (um) para a recepção Hospitalar devido encerramento do contrato da senhora Jenniffer Neto Martins Arruda (05/05).

Leia-se:

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0000280	RENATO AVANCI DIAS	1º

Justificativa: Em atendimento as necessidades da Secretaria de Finanças.

AGENTE ADMINISTRATIVO/RECEPÇÃO UNIDADES DE SAÚDE OU HOSPITAL MUNICIPAL – SM SAÚDE – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011950	ELIAS DE JESUS SILVA	1º
0001410	MARINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	2º
0002870	GEONE ALVES	3º
0000410	GABRIELLA LETÍCIA LYRA DE SOUZA	4º
0010990	ANDRÉA CRISTINA COSTA AMARAL GUIMARÃES	5º
0005830	IASMYN CRISTINA MAIA COLETTI	6º
0013650	TEOVALAINA APARECIDA DE FREITAS	7º
0014010	ELIENE MAURICIA DE SOUZA	8º
0005570	MAYHRANA ROSEFFA ROSAFFA ROCHA BARBOSA LIMA	9º
0016760	WUELLEN CRISTINA ROSA DAS CHAGAS	10º
0000810	BARBARA NARUMI HUKUHI	11º



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

0004090	FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA	12º
0011090	SILVIA CRISTINA AMARAL GUIMARÃES	13º
0001150	THAIS SABRINA DE JESUS OLIVEIRA	14º
0007140	JENNIFFER NETO MARTINS ARRUDA	15º

Justificativa: Em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, sendo: 01 (um) para a recepção da Secretaria de Saúde, devido encerramento do contrato da senhora Adriana de Jesus Silva, 01 (um) para a recepção da Vigilância Sanitária devido encerramento do contrato da senhora Aline Carmo de Oliveira, 01 (um) para a recepção do PSF da Cohab devido encerramento do contrato do senhor Geone Alves (04/05), 01 (um) para a recepção Hospitalar devido encerramento do contrato da senhora Jenniffer Neto Martins Arruda (05/05), 01 (um) para trabalhar na Secretaria de Saúde devido encerramento do contrato da senhora Francielle Fonseca de Souza, 01 (um) para trabalhar no Faturamento Hospitalar devido encerramento de contrato da senhora Gabriella Leticia Lyra de Souza, 02 (dois) para trabalhar na Farmácia Hospitalar no período Diurno e Noturno, 01 (um) Farmácia Hospitalar devido encerramento do contrato do senhor Paulo F. Braga de Lima (06/05), 01 (um) para Farmácia Municipal, 02 (dois) para Central de Regulação, 01 (um) no Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) Diretoria Hospitalar/Faturamento.

Parágrafo único: Fica mantida as demais convocações e mantém-se inalterado o prazo de apresentação de documentação dos candidatos com exceção do cargo de Agente Administrativo constante neste edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 158 DE 04 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º. Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **Sra. ELBIANE ANGELICA TEODORO DE MENEZES**, Matrícula 3748, inscrita no RG n. 19386192 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o 023.884.271-18, ocupante do Cargo Efetivo de **"TÉCNICO EM ENFERMAGEM"**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006, e em atendimento ao Decreto n. 1764 de 29 de maio de 2020, publicado em 02 de junho de 2020 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, [Ano XV, n. 3.491.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2016/2021	02/05/2022 À 30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 04 de maio de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022 - RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

04 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre retificação de convocação do cargo de Agente Administrativo de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 413/2022/Gestão do SUS e solicitação do Secretário de Finanças.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Onde lê:

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO

0000280	RENATO AVANCI DIAS	1º
0008380	ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA	2º
0012300	THIAGO RASADOR VOLPE	3º
0003450	ELIER AVELINO DOS ANJOS FILHO	4º
0000550	RONDYNELLE AQUINO PINHEIRO DA SILVA	5º
0009360	JOVENILDA VIEIRA COELHO DE ARAUJO	6º
0015780	IGOR AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO	7º
0015790	SARAH BEATRIZ DOS SANTOS GUIMARÃES DA SILVA	8º
0007930	PAULA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO COSTA	9º
0002380	MARCELA DA SILVA	10º
0011620	EDNAN GABRIEL DUARTE DODO	11º

Justificativa: Em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, sendo: 01 (um) para trabalhar na Secretaria de Saúde devido encerramento do contrato da senhora Francielle Fonseca de Souza, 01 (um) para trabalhar no Faturamento Hospitalar devido encerramento de contrato da senhora Gabriella Letícia Lyra de Souza, 02 (dois) para trabalhar na Farmácia Hospitalar no período Diurno e Noturno, 01 (um) Farmácia Hospitalar devido encerramento do contrato do senhor Paulo F. Braga de Lima (06/05), 01 (um) para Farmácia Municipal, 02 (dois) para Central de Regulação, 01 (um) no Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) Diretoria Hospitalar/Faturamento, 01 (um) para atender a necessidade da Secretaria de Finanças.

AGENTE ADMINISTRATIVO/RECEPÇÃO UNIDADES DE SAÚDE OU HOSPITAL MUNICIPAL – SM SAÚDE – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011950	ELIAS DE JESUS SILVA	1º
0001410	MARINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	2º
0002870	GEONE ALVES	3º
0000410	GABRIELLA LETÍCIA LYRA DE SOUZA	4º

Justificativa: Em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde sendo: 01 (um) para a recepção da Secretaria de Saúde, devido encerramento do contrato da senhora Adriana de Jesus Silva, 01 (um) para a recepção da Vigilância Sanitária devido encerramento do contrato da senhora Aline Carmo de Oliveira, 01 (um) para a recepção do PSF da Cohat devido encerramento do contrato do senhor Geone Alves (04/05), 01 (um) para a recepção Hospitalar devido encerramento do contrato da senhora Jenniffer Neto Martins Arruda (05/05).

Leia-se:

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0000280	RENATO AVANCI DIAS	1º

Justificativa: Em atendimento as necessidades da Secretaria de Finanças.

AGENTE ADMINISTRATIVO/RECEPÇÃO UNIDADES DE SAÚDE OU HOSPITAL MUNICIPAL – SM SAÚDE – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0011950	ELIAS DE JESUS SILVA	1º
0001410	MARINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	2º
0002870	GEONE ALVES	3º
0000410	GABRIELLA LETÍCIA LYRA DE SOUZA	4º
0010990	ANDRÉA CRISTINA COSTA AMARAL GUIMARÃES	5º
0005830	IASMYN CRISTINA MAIA COLETTI	6º
0013650	TEOVALAINA APARECIDA DE FREITAS	7º
0014010	ELIENE MAURÍCIA DE SOUZA	8º
0005570	MAYHRANA ROSEFFA ROSAFFA ROCHA BARBOSA LIMA	9º
0016760	WUELLEN CRISTINA ROSA DAS CHAGAS	10º
0000810	BARBARA NARUMI HUKUHI	11º
0004090	FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA	12º
0011090	SILVIA CRISTINA AMARAL GUIMARÃES	13º
0001150	THAIS SABRINA DE JESUS OLIVEIRA	14º
0007140	JENNIFER NETO MARTINS ARRUDA	15º

Justificativa: Em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde, sendo: 01 (um) para a recepção da Secretaria de Saúde, devido encerramento do contrato da senhora Adriana de Jesus Silva, 01 (um) para a recepção da Vigilância Sanitária devido encerramento do contrato da senhora Aline Carmo de Oliveira, 01 (um) para a recepção do PSF da Cohab devido encerramento do contrato do senhor Geone Alves (04/05), 01 (um) para a recepção Hospitalar devido encerramento do contrato da senhora Jenniffer Neto Martins Arruda (05/05), 01 (um) para trabalhar na Secretaria de Saúde devido encerramento do contrato da senhora Francielle Fonseca de Souza, 01 (um) para trabalhar no Faturamento Hospitalar devido encerramento de contrato da senhora Gabriella Leticia Lyra de Souza, 02 (dois) para trabalhar na Farmácia Hospitalar no período Diurno e Noturno, 01 (um) Farmácia Hospitalar devido encerramento do contrato do senhor Paulo F. Braga de Lima (06/05), 01 (um) para Farmácia Municipal, 02 (dois) para Central de Regulação, 01 (um) no Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) Diretoria Hospitalar/Faturamento.

Parágrafo único: Fica mantida as demais convocações e mantém-se inalterado o prazo de apresentação de documentação dos candidatos com exceção do cargo de Agente Administrativo constante neste edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

EXTRATO 3º ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 098/2003 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT E A CONCESSIONÁRIA SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO (3º TAM) AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 098/2003, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT E A CONCESSIONÁRIA SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA LTDA.

OBJETO: PROMOVER A INCLUSÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE BARRA DO GARÇAS (AGER BARRA), PARA QUE SEJAM EXERCIDAS, EM RELAÇÃO AO CONTRATO, AS ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT – NELSON ORLATO (Prefeito Municipal). CONCESSIONÁRIA SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA LTDA - ANDRÉ BICCA MACHADO (Diretor-Presidente) e MARCOS VINÍCIUS ANTUNES (Diretor-Executivo). INTERVENIENTE/ANUENTE: MARIA OLIVIECKI COIATELLI (Diretora Presidente) e RAMON FONSECA CARVALHO (Diretor Técnico Operacional).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2022 INEXIGIBILIDADE 006/2022

I. RELATÓRIO.

Trata-se de decisão acerca da homologação do processo de inexigibilidade mencionado em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a realização dos serviços: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA VILA GARÇA BRANCA E CONSTRUÇÃO DE COZINHA CENTRAL NA ESCOLA DULCE MEIRE [...]**

Destacando-se, preliminarmente, que a questão submetida à análise superior consiste na solicitação de autorização para homologação do referido

lar dos serviços a serem contratados e apresentação de justificativa de notória especialização, em atendimento à recomendação exarada através do Parecer jurídico nº 38/2022.

Eis o relatório necessário.

II. DA NATUREZA SINGULAR DO OBJETO.

A natureza singular do objeto extrai-se de elementos como especialidade, complexidade e sofisticação em relação à resolução da demanda ora em tela, qual seja a elaboração dos projetos técnicos necessários à construção de unidade educacional na Vila Garça Branca, mediante captação de recursos conveniados, e construção de cozinha central na Escola Municipal Dulce Meire Sabini, com vistas ao aprimoramento das ações inerentes à alimentação escolar no âmbito da rede pública municipal de ensino.

Neste sentido, registra-se que a singularidade como requisito legal consiste, em resumo, na especialidade do objeto, exigindo-se, destarte, solução igualmente especializada. E neste sentido, a contratação da empresa eleita para a elaboração dos projetos técnicos necessários à realização das obras pretendidas constitui solução especializada e singular frente à necessidade da Administração Municipal. Uma vez que os serviços serão realizados com o emprego de conhecimento técnico necessárias à peculiaridade da demanda.

Isto posto, considera-se de natureza singular os serviços a serem prestados pela empresa a ser contratada, no que tange à prestação de serviços técnicos de engenharia civil para elaboração dos projetos básico e executivo necessários a realização obras já mencionadas neste expediente.

III. DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Atesta-se como sendo de notória especialização os serviços a serem prestados pela empresa a ser contratada, tendo em vista o rol de serviços já prestados, compatíveis com o objeto da presente inexigibilidade conforme relacionados no relatório apresentado pela empresa:

Serviços Realizados:

Projeto de Reforma da Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho

Valor da Reforma: R\$ 730.089,54

Município: Jaciara/MT

Projeto de Reforma da Escola Estadual Arthur Ramos

Valor da Reforma: 3.487.240,45

Município: Jaciara/MT

Projeto de Reforma da Escola Estadual Francisco Soares/Construção de Quadra Poliesportiva

Valor da Obra: 1.556.663,14

Município: Jaciara/MT

Projeto de Reforma da Escola Estadual Milton da Costa Ferreira

Valor da Obra: 1.953.102,71

Município: Jaciara/MT

Projeto de Reforma da Escola Estadual Marechal Rondon

Valor da Obra: 1.962.865,19

Município: Jaciara/MT

Projeto para Construção de Escola com 12 Salas + Refeitório + Quadra Poliesportiva

Valor da Obra: 8.623.964,71

Município: Jaciara/MT

Projeto para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Estadual São Pedro Apóstolo

Valor da Obra: 1.082.270,10

Município: Pedra Preta/MT